



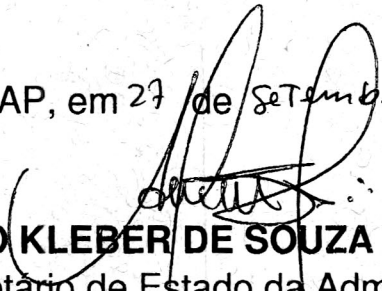
PORTARIA Nº 242 /2011 - SEAD.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO** do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo – Protocolo Geral nº 3008/2011**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Argemiro Midones Bastos**, ocupante do cargo de Professor, Classe “E”, Padrão 14, Grupo Magistério, Cadastro 281433, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá-AP, em 27 de Setembro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Secretário de Estado da Administração